



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

(PROCESSO Nº 0520018.00000014/2024-32)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **03/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **825/2021**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO E VALE-ALIMENTAÇÃO**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV/RS, autarquia federal, órgão de fiscalização do exercício profissional, criado pela Lei nº 5.517, de 1968, inscrita no CNPJ sob nº 93.009.116/0001-72, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 1793/201, bairro Bom Fim, CEP 90035-006, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Mauro Antonio Correa Moreira**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, inscrito no CRMV/RS sob nº 12494 e no CPF sob nº 823.023.670-49, doravante denominada CONTRATANTE, e **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.559.830/0001-71, com sede na Avenida Carlos Gomes, 466 – 9º andar, Bairro Boa Vista, CEP: 90480-000, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu Sócio, **Carlos Alex D'Ávila de Ávila**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade sob RG nº 4046493245 SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 785.355.570-91, doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, têm certo e ajustado entre si a celebração do aditamento contratual, com regência pela Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, cuja celebração foi autorizada no Processo nº 0520018.00000014/2024-32, na forma e condições que enunciam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de **08/03/2024** a **08/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições contratuais, as quais permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 7 de março de 2024.

CONTRATANTE
CRMV-RS

CONTRATADA
GREEN CARD